



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Praça Cônego Estevão Dantas, nº 334, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59619-218, inscrita no CNPJ n.º 08.256.240/0001-63, com representantes legais investidos por ordem do Juízo da 8ª Vara Federal de Mossoró nos autos da Ação Civil Pública de nº 0800637-65.2014.4.05.8401, e constituídos em Junta de Intervenção Judicial, devidamente representados pela Diretora Interventora, **Sra. Larizza Souza de Queiroz Lopes**, CPF: 027.950.214-12, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetos, conforme o 4º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2354.0000056/2020-21, e solicitado no Memorando nº Memorando nº 13/2022/SESAP - CORSA/SESAP - SECRETARIO (id 12958216) – Processo SEI nº 00610072.000603/2021-21.

- 1) Pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original **por um período de 90 (noventa) dias;**
- 2) Pactuar o acréscimo do quantitativo de leitos contratados, passando dos atuais 10 (dez leitos de UTI COVID) para 20 (vinte) leitos de UTI COVID e 35 (trinta e cinco) LEITOS DE ENFERMARIA DE RETAGUARDA CLÍNICA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 5.263.929,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais), em 03 (três) parcelas mensais estimadas de até R\$ 1.754.643,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13256717:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Larizza Souza

Queiroz Lopes


Assinado de forma digital por
Larizza Souza Queiroz Lopes
Dados: 2022.03.02 14:33:18
0300

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência **por mais 90 (noventa) dias, de 28/02/2022 até 28/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

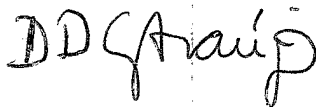
Natal/RN, 28 de fevereiro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Larizza Sousa
Queiroz Lopes
Larizza Souza de Queiroz Lopes
Pela Contratada

Assinado de forma digital por
Larizza Sousa Queiroz Lopes
Dados: 2022.03.02 14:33:51
-03'00'

Testemunhas:



Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
execução de Contratos
Mat. 205.963-0


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 09/03/22
PÁGINA: 25

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2021

TIPOLOGIA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL (90 DIAS)
20 LEITOS UTI COVID	R\$ 2.281,28	R\$ 4.106.304,00
35 LEITOS DE ENFERMARIA DE RETAGUARDA CLÍNICA.	R\$ 367,50	R\$ 1.157.625,00



Larizza Sousa
Queiroz Lopes

Assinado de forma digital por Larizza
Queiroz Lopes
Data: 2022.02.14 14:19:01-00'

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00378 - SEI: 03210382.000036/2022-19 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: COMPASS MINERALS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Aquisição em caráter emergencial de Cloreto de Polialumínio (PAC) 12%, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10150/2022 e Processo de Dispensa nº 0016/2022. VALOR: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fomento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000110/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2022.
Icaro Emanuel Bezerra Santos - Assessor de Editoriais e Contratos em Substituição Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00274 - SEI: 03210332.000098/2020-54 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: AÇÃO ENGENHARIA E TERAPIA LINGUAGEM LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção, sob demanda, nos sistemas de esgotamento sanitário da Regional Mata Grande - RMG, incluindo os municípios de Macaíba, Riachuelo, São Paulo do Potengi, São Tomé, Caçara do Rio do Vento, Lajes, João Câmara e São Miguel do Gostoso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 9298/2021 - DO) e Processo Licitatório nº 0145/2020. VALOR: R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, pelo CONTRATADO, da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002217/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2022.
Icaro Emanuel Bezerra Santos - Assessor de Editoriais e Contratos em Substituição Legal

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.
PROCESSO Nº: 1011012.000022/2021-25.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN. CNPJ: 05.133.433/0001-39.
CONTRATADA: Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN. CNPJ: 02.967.096/0001-97.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, na prestação de serviços especializados em análises físicas, químicas e microbiológicas de amostras de água, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE, visando o cumprimento das metas estabelecidas no contrato nº. 011/2016/ANA - QUALIÁGUA, firmado entre este Instituto e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 09 (nove) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 272020 - IGARN.
FONTE: 0.2.81.012419 - Recursos de Convênios
SUBAÇÃO: 203001 - Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica.
VALOR: R\$ 71.820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 24 de fevereiro de 2022.
Pelas partes assinam: O Sr. Francisco Auricélio de Oliveira Costa, Diretor-Presidente do IGARN e o Sr. Rodrigo Oliveira Maranhão, Diretor-Presidente da EMPARN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESA/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000086/2022-10 - Ofício 34/2022
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 10/03/2022 (Quinta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESA/COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 133/21.
PROCESSO: 00619968.000051/2021-41.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Termo de Inexigibilidade nº 53-2021.

INSTRUMENTO: Contrato 133/21
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA QUAR-

TA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 133/21, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 13332313, passando a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 3.568.800,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 10904981: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 2.379.200,00 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais) referentes ao período de 2021 e R\$ 1.189.600,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) referentes ao período de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93
Natal/RN, 02 de março de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESA/COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 131/21.
PROCESSO: 00619968.000050/2021-05

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Termo de Inexigibilidade nº 50/2021.

INSTRUMENTO: Contrato 131/21.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 131/21, de acordo com a Informação Orçamentária Financeira id 13332204, passando a ter a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 10985555: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 401.472,00 (Quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais) referentes ao período de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93
Natal/RN, 02 de março de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESA/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000067/2022-85 - Ofício 31/2022
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisições de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 10/03/2022 (quinta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - PROCESSO: 00610315.000008/2021-96

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2019, Ata de Registro de Preços na modalidade não participante (carona), UASG 160343.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2021.

INTERESSADO: HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO E EMPRESA QUEIROZ PIVETA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação, por um período de 12 (doze) meses, de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a mudança da fonte.

VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, DECRETO ESTADUAL Nº 21.008/2009 e RESOLUÇÃO Nº 11/2016-TCE/RN.
Livia Cristina Siqueira Garcia, pela contratante e Leandro dos Santos Queiroz Piveta, pela contratada.

Natal (RN), 04 de março de 2021.
Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 014/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - VASODILATADORES e DIURÉTICOS a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A abertura e disputa se dará no dia 18/03/2022 às 10h(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 04/03/2022 Natal, 03 de Março de 2022.
Ana Maria Ferreira da Silva
Progoeira.

SESA/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610999.000026/2022-15 - Ofício nº 33/2022
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de Caga para Água mineral 20L para os Hospitais e Unidades Administrativas e de Referência da SESAP localizadas nas I, II, III, IV, V, VI, VII (capital e região metropolitana) e VIII regionais de saúde, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 10/03/2022 (Quinta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2022
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a aquisição de material médico hospitalar do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. O recebimento das propostas será até às 09:00 horas do dia 03/03/2022 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 922639 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br.

Natal, 03 de março de 2022
Kátia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira-DMAF

SESA/COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98 2021. PROCESSO SEI: 00610072.000063/2021-21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, conforme o 4º Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2354.0000056/2020-21, e solicitado no Memorando nº Memorando nº 13.2022/SESA/COA - CORSA/SESA/SECRETARIO (id 12958216) - Processo SEI nº 00610072.000063/2021-21, 1) pactuar a prorrogação da validade da vigência do contrato original por um período de 90 (noventa) dias; 2) pactuar o decréscimo do quantitativo de leitos contratados, passando dos atuais 10 (dez leitos de UTI COVID) para 20 (vinte) leitos de UTI COVID e 35 (trinta e cinco) LEITOS DE ENFERMARIA DE RETAGUARDA CLÍNICA.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 5.763.929,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais), em 03 (três) parcelas mensais estimadas de até R\$. 1.754.643,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 13256717 Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigor por mais 90 (noventa) dias, de 28/10/2021 até 28/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Larizza Souza de Queiroz Lopes pela contratada.

SESA/COADI/SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000086/2022-10 - Ofício 34/2022
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 10/03/2022 (Quinta-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL MOISENOR WALTER GURGEL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO
Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais para secadora hospitalar da marca ENGEDMED
Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima, para pregão eletrônico que está em fase de pesquisa de preço.